

Protocolo



Parceria entre o CIES-ISCTE e a Edições Rui Costa Pinto, Lda para elaboração, edição, produção e publicação de livros no domínio das Ciências Sociais e Políticas.

Primeiro

CIES-ISCTE - Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do ISCTE – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, sediado na Av. das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa, com o n.º de contribuinte 501590854, representado pelo Presidente da Direcção, Fernando Luís Lopes Machado, portador do Bilhete de Identidade n. 7794885, emitido em 09-07-2003, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, contribuinte n. 145292614, e adiante apenas designado por «CIES-ISCTE»,

Segundo

Edições Rui Costa Pinto, Lda, pessoa colectiva n.º508305098, sociedade comercial matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com sede na Praça João Martinho de Freitas, nº 4 – 6D, 2750-388 Cascais, Portugal, representada pelo seu sócio-gerente Rui Costa Pinto, com poderes para a vincular, na qualidade de Editor e adiante designado por «EDITOR»

Celebram o presente protocolo, que se rege nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

Primeira
(Enquadramento)

O presente protocolo visa definir os termos da colaboração entre o CIES-ISCTE e o EDITOR, para o estudo e preparação de projectos editoriais que resultarem do acordo de ambas as partes.

Segunda
(Objecto)



Elaborar, editar, produzir e publicar livros no domínio das Ciências Sociais e Políticas.

Terceira
(Obrigações)

O CIES-ISCTE compromete-se:

1. A propor ao EDITOR a publicação de livros, dentro da dinâmica da actividade a levar a cabo pelo CIES-ISCTE e sem que tal implique uma relação de exclusividade;
2. A estudar os projectos editoriais apresentados pelo EDITOR;
3. A colaborar com o EDITOR na selecção de autores;
4. A assinar um contrato com o EDITOR, em termos a negociar, para cada um dos projectos editoriais;

Quarta
(Obrigações)

O EDITOR compromete-se:

1. A propor ao CIES-ISCTE a publicação de livros, dentro da dinâmica da actividade a levar a cabo pelo EDITOR e sem que tal implique uma relação de exclusividade;
2. A estudar os projectos editoriais apresentados pelo CIES-ISCTE;
3. A colaborar com o CIES-ISCTE na selecção de autores;
4. A dar prioridade aos projectos editoriais apresentados pelo CIES-ISCTE;
5. A assinar um contrato com o CIES-ISCTE para cada um dos projectos editoriais, em termos a negociar;

Quinta
(Equipa de trabalho)

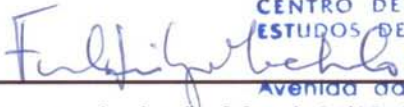
A equipa de trabalho para a avaliação de cada um dos projectos editoriais será indicada pela Direcção do CIES-ISCTE e pelo Editor.

Sexta
(Prazo)

O presente protocolo é válido durante 12 meses a contar da data de ratificação, considerando-se tacitamente renovado por igual período salvo denúncia por qualquer das partes, com aviso prévio de 60 (sessenta) dias antes do final do período em causa.

Assinado em Lisboa, na sede do CIES-ISCTE, em duplicado, no dia 02 de Abril de 2008

O Presidente do CIES-ISCTE


CIES
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E
ESTUDOS DE SOCIOLOGIA, CRL
ISCTE
Avenida das Forças Armadas
1649-026 LISBOA
Tels. 794 00 74 / 790 30 77

Fernando Luís Machado

Pelas Edições Rui Costa Pinto, Lda


Edições RUI COSTA PINTO, Lda.
Cont. N.º 508 305 098
Tel. 21 240 42 51 - Fax 21 224 24 60
rcp@kanguru.pt

Rui Costa Pinto